

**boletim**  
informativo mensal da  
**OUVIDORIA**  
número **#14**

**Ouvidoria-Geral**  
da Defensoria Pública  
do Estado de São Paulo

**J u l h o**  
**2 0 2 1**

*Atividades  
desenvolvidas em  
Julho de 2021*

# 1 CONSELHO CONSULTIVO DIALOGA SOBRE POLÍTICA DE INSPEÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS E PRÊMIO JUSTIÇA PARA TODOS(AS)



Na manhã de 6 de julho, o Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo realizou sua reunião ordinária do mês de julho. Na primeira parte do encontro, dialogou com os Defensores Públicos e Coordenadores do Núcleo de Situação Carcerária (NESC), Mateus Oliveira Moro e Leonardo Biagioni de Lima, sobre proposta de ampliação da política institucional de inspeções às unidades prisionais do Estado de São Paulo. Os Defensores do NESC trouxeram relatos e dados importantes sobre o impacto das inspeções enquanto mecanismo de fiscalização e combate a graves violações de direitos humanos no cárcere.

O Conselho pontuou a importância da realização de inspeções das unidades prisionais enquanto uma das atividades inerentes às atribuições dos atores de Sistema de Justiça, especialmente de Juízes, Promotores e Defensores Públicos. O Colegiado também se comprometeu a apresentar manifestação ao Conselho Superior acerca da proposta apresentada pelo NESC de alteração da política institucional de inspeções e monitoramento das condições de aprisionamento dos estabelecimentos, para ampliação do número de vagas destinadas à atividade e aumento na frequência e no número de inspeções realizadas por ano.

Na segunda parte da reunião, o Conselho deliberou sobre as iniciativas celebradas do Prêmio Justiça para Todos e Todas. Participaram do diálogo a Diretora da APADEP Débora Cristina Pezzuto e o Coordenador da ASDPESP Bruno Gozzi. Na oportunidade, o Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros(as) Luciano Santoro (relator da matéria), Isabella Henriques, Rodnei Jericó, Sonia Couto, Renan Quinalha e Maria Tereza Sadek apresentou a metodologia de trabalho empregada e as práticas selecionadas como ganhadoras do prêmio nas categorias Defensor, Servidor e Órgão.

Todas as iniciativas indicadas pelo Grupo de Trabalho foram aprovadas e reconhecidas por sua relevância social e atuação durante o contexto da pandemia da covid-19 e nos próximos dias, haverá a divulgação do resultado.

Por fim, o Conselho aprovou a inscrição enviada pelo Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas para a função de Subouvidor da Unidade de Franco da Rocha.

### Conselho Consultivo dialoga sobre política de inspeções nas unidades prisionais e Prêmio Justiça para Todos (as)



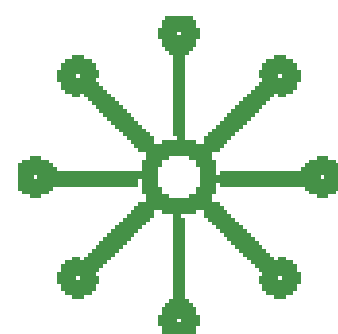
**OUVIDORIA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DE SP  
JUSTIÇA COMEÇA COM DIÁLOGO

## **2 CONSELHO CONSULTIVO SE REÚNE PARA O BALANÇO DO PRIMEIRO ANO DE GESTÃO**

No dia 20 de julho, o Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo se reuniu para dialogar e avaliar o primeiro ano de gestão do biênio 2021-22, concluído no último dia 6 de junho.

No encontro, o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes, apresentou o trabalho de reconexão com a sociedade civil e movimentos sociais, além da qualificação do próprio papel e ferramentas da Ouvidoria que visam contribuir com o aprimoramento do atendimento prestado à população.

Na sequência, os conselheiros e conselheiras compartilharam suas avaliações e apontamentos para os trabalhos que serão desenvolvidos no próximo ano de gestão, elaborando sugestões que serão incorporadas ao plano de trabalho da Ouvidoria.



O Conselho pontuou a importância de realização do Ciclo ainda este ano em um modelo virtual que possibilite a participação e o acesso aos mecanismos digitais de grupos em situação de vulnerabilidade inseridos no cenário de exclusão digital. O colegiado também apresentou proposta para que as Pré-Conferências viabilizem espaços de monitoramento e avaliação do atual Plano de Atuação da DPESP, acordando-se, ao final, que a Subdefensoria enviará ao Conselho Consultivo uma proposta mais detalhada de formato e cronograma do Ciclo de Conferências para que o Conselho Consultivo possa analisar e enviar suas contribuições em uma manifestação ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Rafael Pitanga ainda pode apresentar o site de monitoramento do Plano e informou que a plataforma digital será lançada hoje nas redes da DPESP, ficando agendado uma próxima conversa com o Conselho sobre o status de implementação do atual Plano.

Por fim, debateu-se também o cronograma do Prêmio Justiça para Todos e Todas, definindo que na reunião de julho haverá a definição das práticas premiadas.



### 3 CONHEÇA AS PRÁTICAS PREMIADAS DO PRÊMIO JUSTIÇA PARA TODAS E TODOS

É com imensa alegria que anunciamos as práticas contempladas no Prêmio Justiça Para Todos e Todas - Josephina Bacariça de 2021. Nessa edição, foram recebidas 33 inscrições de práticas inovadoras e de extrema relevância social para a garantia dos direitos humanos realizadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Neste ano, o Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral premiou iniciativas alicerçadas por componentes que privilegiam a empatia, solidariedade e humanidade. Assim, foram valorizadas práticas que desenvolveram um olhar especial para o próximo(a) e para as atividades relacionadas à pandemia de Covid-19.

**Na categoria Defensor(a)**, premiou-se o Defensor Público Saulo Dutra pela atuação durante rebelião na unidade prisional de Tremembé e no enfrentamento à COVID 19 para as pessoas presas. A menção honrosa desta categoria foi designada à Defensora Pública Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos pela implantação das Oficinas das famílias e Núcleo de Justiça Restaurativa pela Cultura de Paz.

**Na categoria Servidor(a)**, as premiadas foram as servidoras Ana Clara Vieira Gabriel e Sabrina Santos Viana Castellani pela prática que consistiu na articulação para construção de rede de apoio a familiares enlutados e sequelados pela Covid19. Já a menção honrosa foi designada à servidora Marisa Sandra Luccas pela atuação na área da resolução de conflitos no âmbito da família na Regional de Marília.

**Na categoria "Órgão"** premiou-se o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência pela prática que garantiu a vacinação para pessoas idosas e pessoas com deficiência institucionalizadas. Já a menção honrosa foi designada à Escola da Defensoria Pública do Estado, Núcleo Especializado de Promoção da Diversidade e da Igualdade Racial e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres pela implementação da política de promoção da diversidade em atividades e eventos organizados ou apoiados pela EDEPE. A segunda menção honrosa desta categoria foi designada à Unidade de Jacareí pela prática das Oficina das Famílias.

O Prêmio Justiça para Todas e Todos - Josephina Bacariça foi criado em 2008 com o intuito de mobilizar a sociedade a reconhecer publicamente ações de relevância social, homenagear integrantes da instituição e difundir ações que contribuam para o acesso à justiça em benefício da população.

Conheça mais das práticas nos cards publicados.

Parabenizamos todos os premiados e premiadas desta edição!



## **4 OUVIDORIA PROPÕE QUE O ORÇAMENTO DA INSTITUIÇÃO PRIORIZE NECESSIDADES DOS/AS USUÁRIOS/AS**

Nesta sexta-feira a Ouvidoria-Geral apresentou manifestação no CSDP sobre a peça orçamentária da DPE/SP propondo que o orçamento da instituição priorizasse necessidades dos/as usuários/as com base em seu Relatório de Recomendações, que é um instrumento de controle social elaborado pela Ouvidoria pela primeira vez nesta gestão. Além disso, a Ouvidoria-Geral, em conjunto com o NUDDIR, também sugeriu que as demandas relacionadas as políticas afirmativas contassem com previsão orçamentária expressa de modo a garantir sua implementação. [Confira a manifestação.](#)

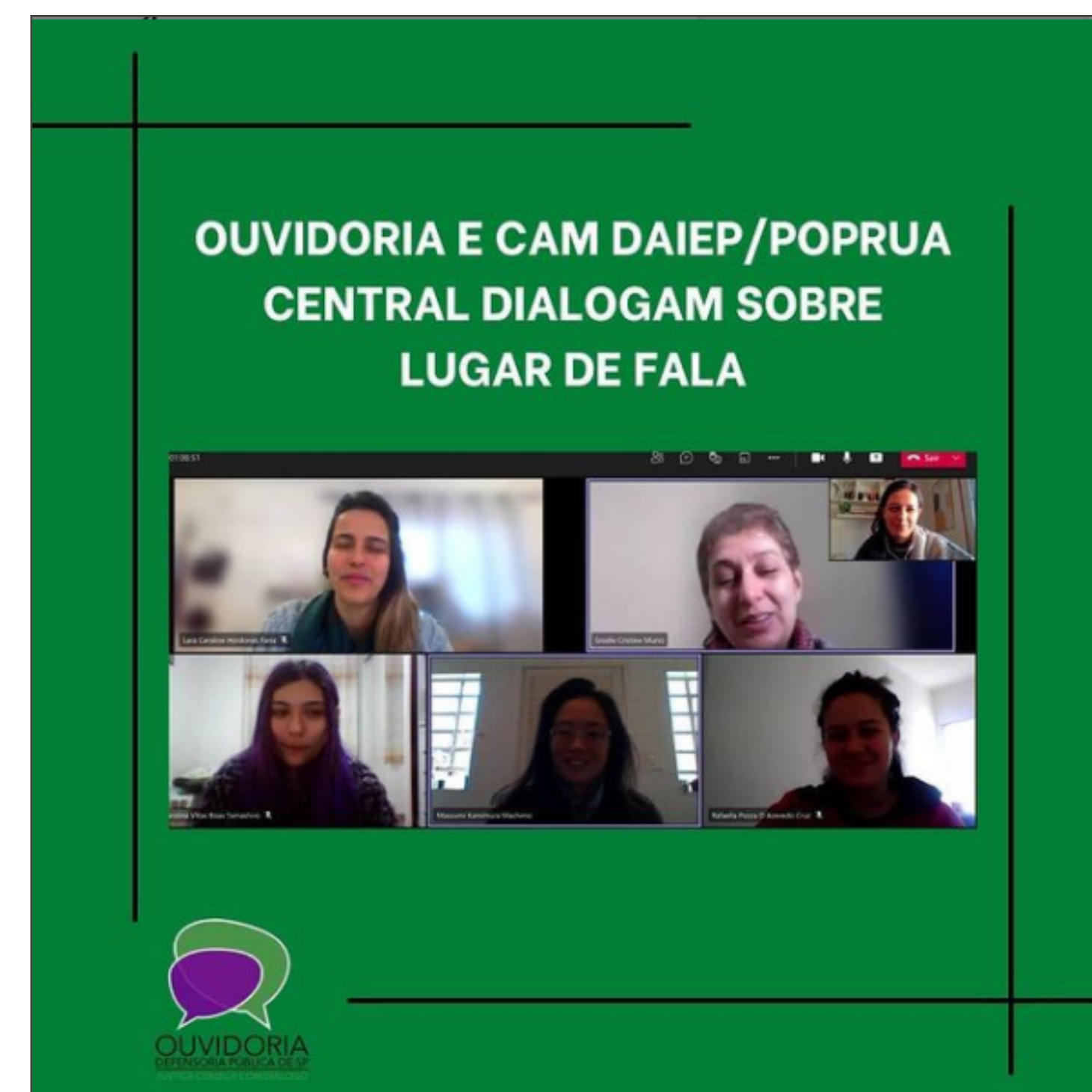
## 5 OUVIDORIA E CAM DAIEP / PPOPRUA CENTRAL DIALOGAM SOBRE LUGAR DE FALA

Na quinta-feira, 1º de julho, a Ouvidoria e o CAM DAIEP/POPRUA conversaram sobre a próxima fase do projeto Lugar de Fala que envolverá os desafios no atendimento às pessoas em situação de rua.

O projeto Lugar de Fala é uma iniciativa que cria condições para que grupos sociais historicamente silenciados falem por si mesmos na identificação de problemas e apontamento de soluções relacionados aos serviços prestados pela Defensoria Pública paulista à esses segmentos. Parte do pressuposto de que o lugar social que determinados grupos ocupam restringe oportunidades de vocalizar suas vivências, e visa corrigir no âmbito interno tal deficiência estrutural a partir da realização de diálogos com esses segmentos.

Ao final, o projeto prevê que os próprios usuários e usuárias - a partir do seu lugar de fala - apresentem aos integrantes da instituição que realizam o atendimento os pontos levantados, bem como, sugestões para o aprimoramento do atendimento a tais grupos.

Ano passado, o projeto foi desenvolvido com a Mais Diferenças e abordou as barreiras de acessibilidade das pessoas com deficiência no atendimento realizado pela Defensoria Pública. Nesta segunda etapa, o projeto inicia em parceria com o movimento de defesa das pessoas em situação de rua e irá envolver diversos outros parceiros da Ouvidoria neste tema.



## 6 OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO DA DPESP DIALOGAM SOBRE FORMATO DA NOVA PÁGINA DA OUVIDORIA

A Ouvidoria e Comunicação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo se reuniram para dialogar sobre o novo site da instituição e também debater o formato da nova página da Ouvidoria.

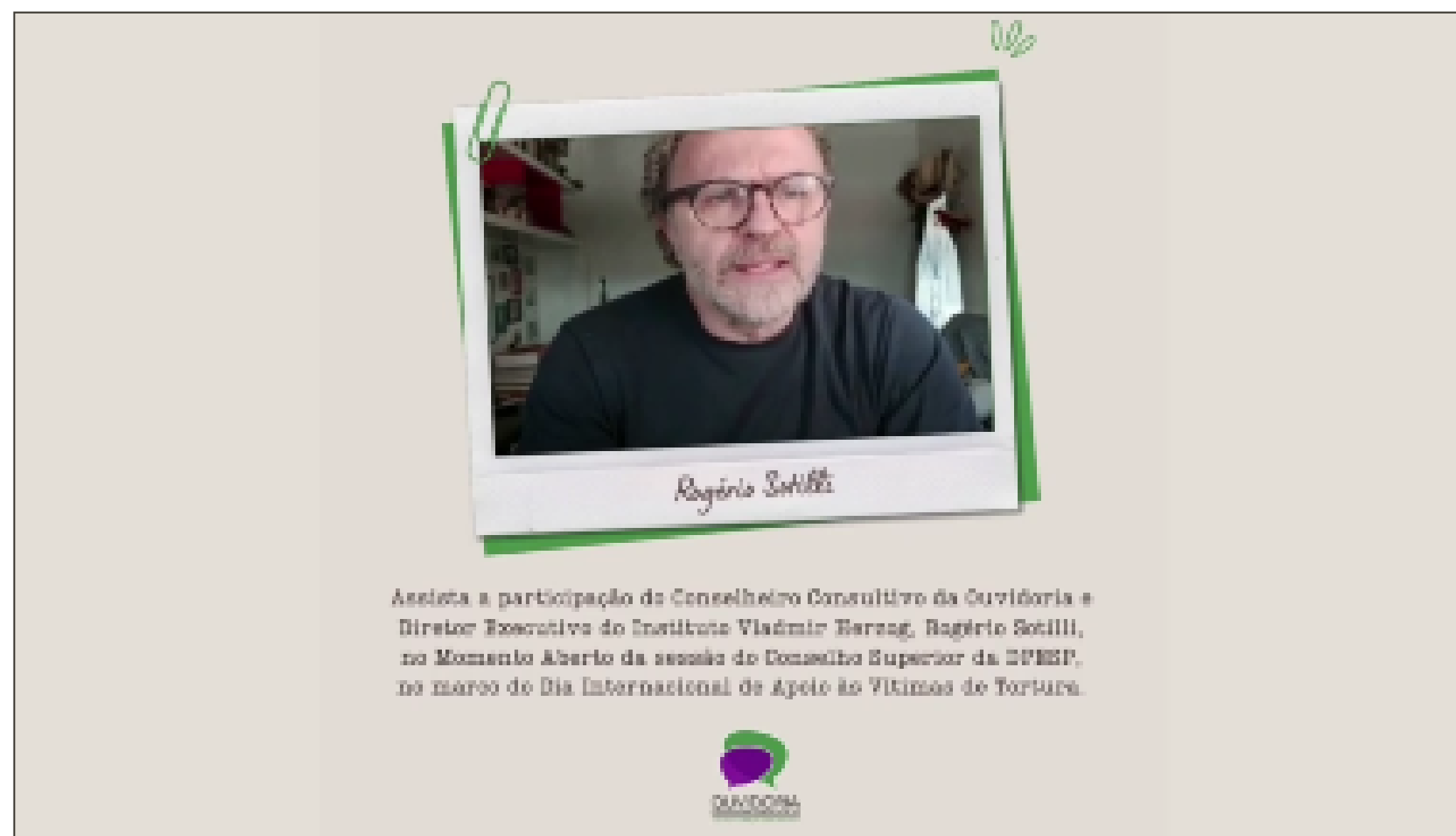


# 7 MOMENTO ABERTO: VEJA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO SUPERIOR



Confira a participação do Conselheiro Consultivo da Ouvidoria-Geral da DPESP e Diretor Executivo do Instituto Vladimir Herzog, Rogério Sotilli, no Momento Aberto da Sessão do Conselho Superior da DPESP realizada hoje.

No marco do dia 26 de junho, Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura, Rogério destacou a importância da atuação da Defensoria Pública no combate à todas as formas de tortura que ainda persistem no país.



A coordenadora da área de privacidade do Internetlab, Bárbara Simão, participou hoje do Momento Aberto da Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública para apresentar as teses institucionais elaboradas pelo Internetlab e Electronic Frontier Foundation relacionadas à proteção de direitos fundamentais no processo penal em face das novas tecnologias.

No vídeo, Bárbara reforçou a importância da sociedade civil poder participar ativamente do processo de formulação de teses institucionais e apresentou as 2 teses propostas que serão debatidas no Encontro Anual de Defensores/as.

A primeira tese visa garantir os dados armazenados em dispositivos eletrônicos, já a segunda visa garantir a nulidade das provas produzidas a partir de ordens e requisições baseadas em geolocalização que não individualizarem suspeitos.



Por ocasião do Dia Internacional do Cooperativismo, o economista e assessor da Coopcent ABC, Adolfo Homma, participou do Momento Aberto da Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública.

No vídeo, Adolfo ressaltou a importância da atuação da Defensoria Pública para a garantia das cooperativas e trabalhadores(as) que atuam nestas organizações.



A Ouvidora do IBCCRIM, Cleunice Pitombo, participou hoje do Momento Aberto da Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública para apresentar as teses institucionais elaboradas pelo Instituto relacionadas à proteção de direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de privação de liberdade.

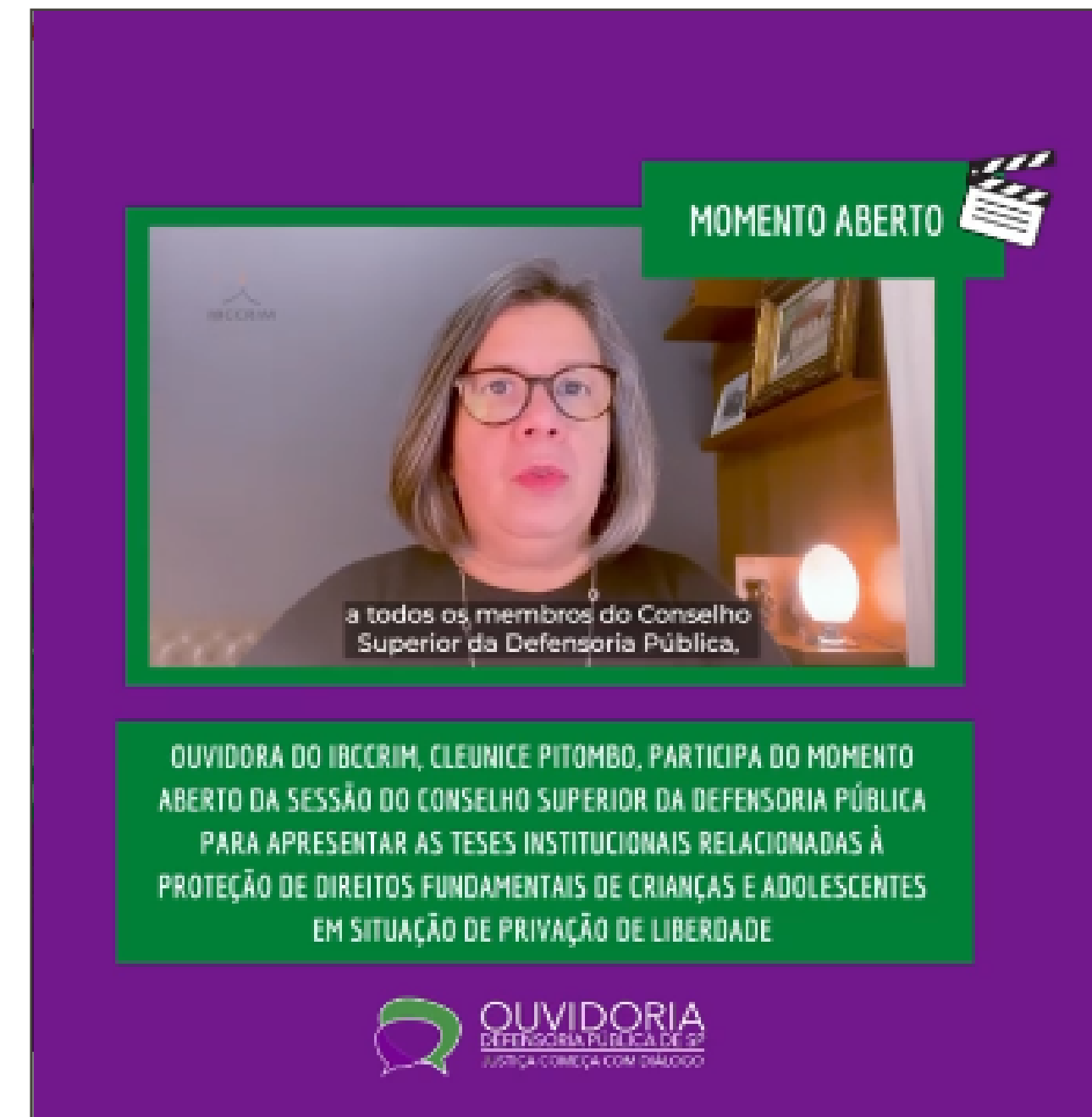
No vídeo, a Ouvidora reforçou a importância da sociedade civil poder participar ativamente do processo de formulação de teses institucionais e apresentou as 4 teses propostas que serão debatidas nos Encontros Temáticos e no Encontro Anual de Defensores/as.

A primeira tese visa garantir a aplicação de norma da Organização Internacional do Trabalho (OIT), segundo a qual a utilização de crianças e adolescentes para a atividade do tráfico de drogas é considerada uma das piores formas de trabalho infantil.

A segunda proposta busca proteger a saúde mental do/a adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional, garantindo aos/às adolescentes com deficiência psicossocial que recebam tratamento individual, especializado e sem privação de liberdade.

A terceira tese se aplica a casos de adolescentes maiores de 18 anos que ainda em cumprimento da medida socioeducativa passam a responder processo na justiça criminal. A proposta argumenta, nesses casos, pela extinção da medida socioeducativa.

Por fim, a quarta tese é voltada ao direito de defesa das pessoas acusadas em processos criminais, e sustenta que o/a policial ou agente de segurança pública que tenha participado do processo de acusação não pode ser ouvido como testemunha do caso.



O presidente do IDDD, Hugo Leonardo, participou hoje do Momento Aberto da sessão do Conselho Superior da DPESP para apresentar as teses institucionais com relação ao reconhecimento fotográfico e pessoal no processo criminal.

No vídeo, o presidente explicou as 04 teses propostas pelo IDDD na área criminal. As três primeiras tratam do procedimento de reconhecimento de pessoas em investigações criminais. Argumenta-se que devem ser necessariamente observados os requisitos estabelecidos pelo artigo 226 do Código de Processo Penal, garantindo-se, por exemplo, que as pessoas selecionadas para o procedimento sejam semelhantes entre si, de modo a evitar falsos reconhecimentos sobre pessoas inocentes.

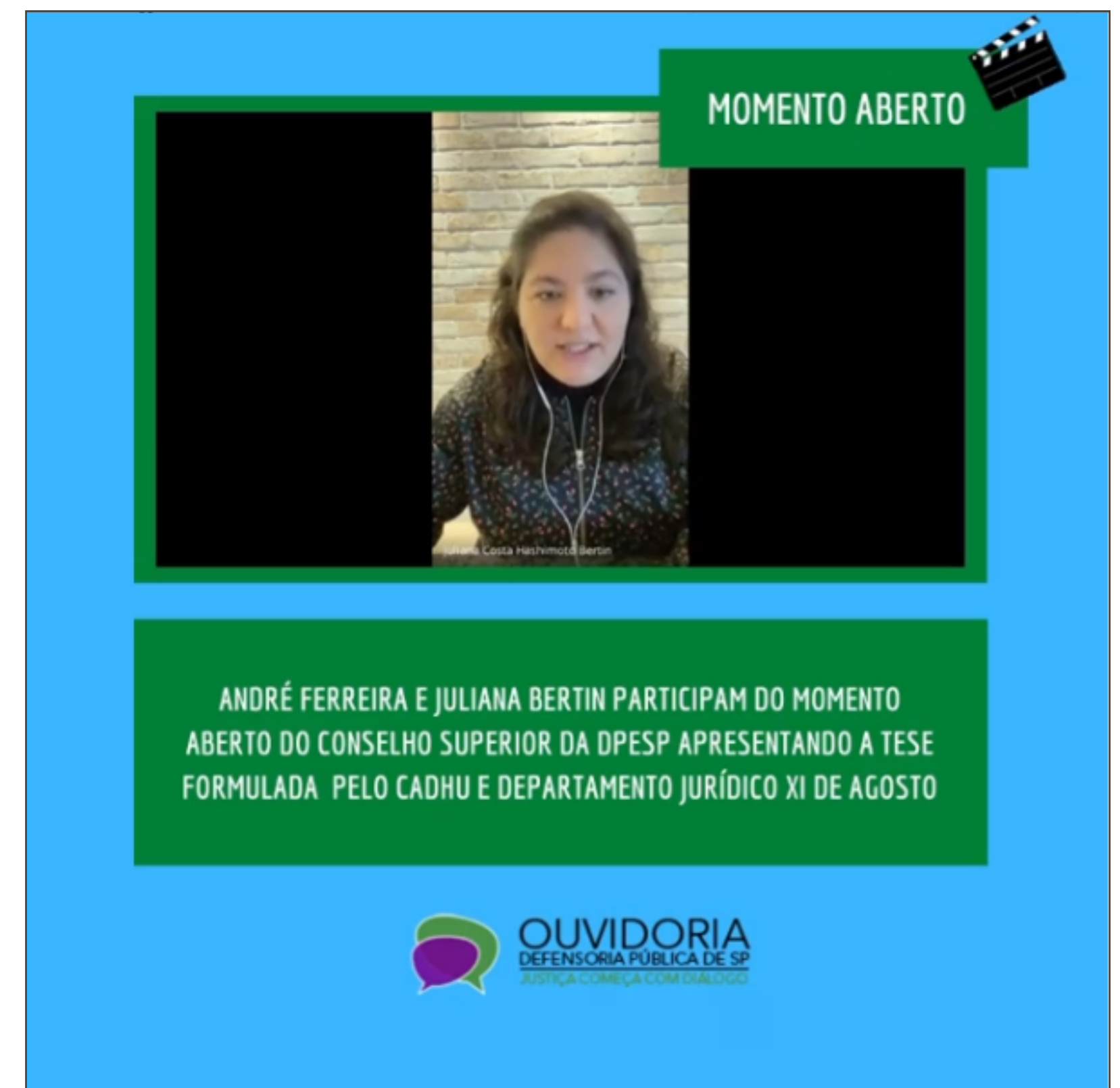
Do mesmo modo, defende-se que o reconhecimento de pessoa não pode ser considerado isoladamente, devendo ser acompanhado de outros elementos externos para fundamentar a condenação criminal.

Além disso, também foi proposta tese para aprimorar a produção de provas no processo criminal, de forma a evitar o sugestionamento das testemunhas. Nesse sentido, recomenda-se que os esclarecimentos prestados ao/depoente sobre o caso em julgamento sejam realizados de forma genérica.



A advogada orientadora do DJ XI de Agosto e atuante junto a Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de São Paulo, Juliana Costa Hashimoto Bertin, e o advogado orientador do DJ XI de Agosto e membro do Coletivo de Advogados em Direitos Humanos (CADHu), André Ferreira, participaram na sexta-feira do Momento Aberto da sessão do Conselho Superior da DPESP para apresentar proposta de tese institucional na área criminal sobre o tema da multa penal.

No vídeo, os advogados reforçaram a importância de questionar o recente posicionamento dos Tribunais Superiores sobre a natureza da pena de multa. Argumentam que a falta de pagamento da pena de multa não deve obstaculizar o reconhecimento da extinção de punibilidade, especialmente daqueles/as em situação de hipossuficiência e sem condições de pagar a multa. Ressaltam que a não extinção da punibilidade afeta diretamente os direitos políticos das pessoas egressas do sistema prisional e impacta na sua reinserção no mercado de trabalho.



## 8 REUNIÃO DE GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO CONSULTIVO

GT do Conselho Consultivo se reúne para debater as inscrições ao Prêmio Justiça Para Todos/as

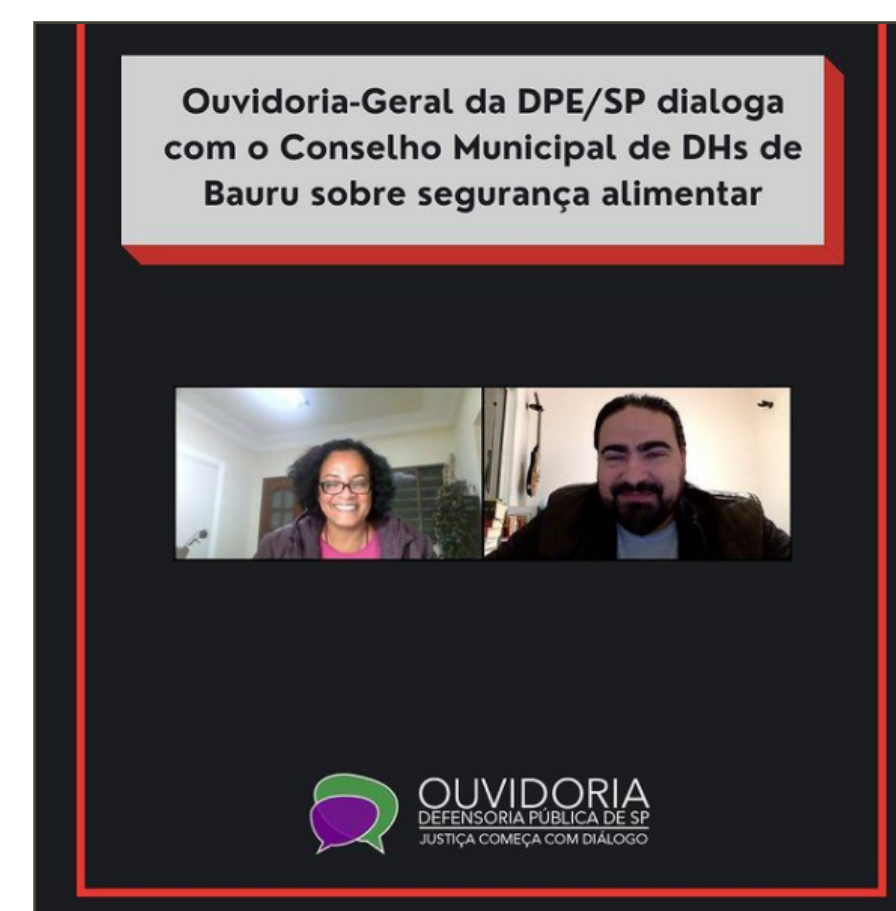
O Grupo de Trabalho do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral analisou todas as 33 inscrições recebidas para edição deste ano da premiação. As inscrições foram hierarquizadas pelo GT e serão apresentadas ao Conselho Consultivo em sua próxima reunião para deliberação das práticas ganhadoras.

[Sabia mais.](#)



## 9 OUVIDORIA-GERAL DA DPE-SP DIALOGA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DHS DE BAURU

A Ouvidoria-Geral da DPE/SP se reuniu com o Conselho Municipal de DHs de Bauru, para tratar de atividades em comum, relacionadas a segurança alimentar.



# 10 TESES INSTITUCIONAIS: VEJA AS TESES APRESENTADAS PELA SOCIEDADE CIVIL

No último mês, a Ouvidoria retomou o processo de mobilização da sociedade civil para que pudessem apresentar propostas de teses nas cinco áreas temáticas de atuação da Defensoria Pública.

Nesse sentido, o órgão realizou conversas com diversas organizações da sociedade civil para apresentar o processo de formulação de teses e aproximar a sociedade civil organizada desta importante ferramenta.

Como resultado, foram recebidas 32 teses institucionais de 16 diferentes organizações que atuam no Judiciário e que envolvem diferentes temáticas, todas de suma relevância para a garantia dos direitos humanos.

Entre os temas propostos, estão a defesa dos direitos das mulheres, liberdade de associação, proteção de dados e segurança pública, publicidade e propaganda, violência policial, reconhecimento fotográfico, exame criminológico, direito de defesa, destituição do poder familiar, direito à alimentação, direito à saúde e restrições ao tabaco, trabalho infantil, medidas socioeducativas, saúde mental de crianças e adolescentes, educação escolar quilombola, direito à moradia, combate a agrotóxicos, dentre outros.

# Teses Institucionais

Ouvidoria recebe 32 propostas de teses da sociedade civil organizada



**OUVIDORIA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DE SP  
JUSTIÇA COMEÇA COM DIÁLOGO

No total foram 32 teses institucionais propostas pela Sociedade Civil

**09** Na área cível

**07** Na área criminal

**02** Na área de execução criminal

**14** Na área de infância e juventude

**16** autores (as), sendo **15** organizações diferentes

Eduardo Szazi  
Comissão Justiça e Paz  
Cadhu  
DJ XI de Agosto  
IDDD  
Sou da Paz  
IBCCRIM  
Internet Lab  
Eletronic Frontier Foundation (EFF)  
Instituto Alana  
ACT  
FIAN  
UFF  
CONAQ  
Terra de Direitos  
MST

## Temas abordados

Direitos das mulheres

Liberdade de associação

Proteção de dados e  
segurança pública

Publicidade e propaganda

Violência policial

Reconhecimento  
fotográfico

Exame criminológico

Direito de defesa

Destituição do poder familiar

Direito à alimentação

Direito à saúde e  
restrições ao tabaco

Trabalho infantil

Medidas socioeducativas

Saúde mental de crianças  
e adolescentes

Educação escolar quilombola

Direito à moradia

Combate a agrotóxicos,  
dentre outros.

# 1 1 VIOLÊNCIA MENS- TRUAL É TEMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE OUVIDORIA E MOVIMENTO MULHERES DO AXÉ



A Ouvidoria da DPE/SP participou de reunião do Movimento Mulheres do Axé, que tem promovido em âmbito nacional programa de combate a violência menstrual. Na ocasião a Ouvidoria ficou de promover a aproximação dos grupos de mulheres com os órgãos da DPE que atuam na temática, além de inserir o programa na atuação do Conselho Nacional de Ouvidorias de DPEs.



# 12

## **OUVIDORIA-GERAL COORDENA ENCONTRO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA EXTERNA EM MG**



→ Ouvidoria da Defensoria Pública de SP, que preside o Conselho Nacional de Ouvidorias de DPEs - CNODP, coordenou reunião com entidades e ouvidorias dos demais estados, visando contribuir na implementação da Ouvidoria-Geral da DPE de Minas Gerais. As atividades do CNODP compõe linha programática da Ouvidoria, que desde 2006, quando o órgão foi implementado em SP, tem se destacado na propagação do modelo.

**Ouvidoria-Geral coordena  
encontro sobre implementação de  
Ouvidoria Externa em MG**



 **OUVIDORIA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DE SP  
JUSTIÇA COMEÇA COM DIÁLOGO

# 13 OUIDOR-GERAL INTEGRA O COLÉGIO DE OUIDORES DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ouidor da DPE de São Paulo, Willian Fernandes, foi convidado a integrar Colégio de Ouidores do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, instituído pelo Decreto 10051/2019. Dentre as atribuições do referido Colegiado, está o incentivo de criação de Ouidorias no Sistema de Defesa do Consumidor.

Na ocasião o Ouidor de SP, que foi o primeiro ouidor externo do sistema de justiça, propôs que as Ouidorias a serem criadas exerçam papel de promover a participação e o controle social.





## 14 SEÇÃO OUVIDO: ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DO ECA

Em 13 de julho desse ano, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) celebrou 31 anos, para falar sobre essa data tão importante convidamos o Defensor Público Daniel Palotti Secco e Mildo Ferreira, coordenador da Comissão de Medida Socioeducativa e Isabella Henriques, Diretora Executiva do Instituto Alana.

### ENTREVISTA COM DANIEL PALOTTI SECCO



Daniel Palotti Secco, Defensor Público do Estado de São Paulo, atualmente na Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública.

**1) No dia 13 de julho, celebrou-se o aniversário de 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Na sua opinião, o que pode e o que não pode ser comemorado nessa data?**

O ECA é, sem dúvida nenhuma, uma das leis mais importantes e, mesmo após tantos anos, ainda uma das mais avançadas que temos no Brasil, constituindo a consolidação de décadas de muitas lutas contra injustiças e contra o sofrimento que foi imposto a crianças e adolescentes por tanto tempo pelo Estado e sociedade. O Estatuto estabelece uma série de direitos e garantias inéditos a crianças e adolescentes e buscou modificar completamente o panorama legislativo em relação a tal população, visando ao rompimento do chamado paradigma tutelar anterior, do Código de Menores. É, no entanto, evidente que em termos de modificação efetiva da realidade estamos muito distantes daquilo que é trazido pelo ECA: ainda temos uma situação de miséria, violência e violação de direitos de crianças e adolescentes que é inadmissível.

**2) O sistema de justiça possui um importante papel para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A partir da sua atuação, quais são os principais e atuais desafios com relação à garantia destes direitos no sistema de justiça brasileiro?**

Um ponto fundamental quando se discute o sistema de Justiça e que sem dúvida alguma é um desafio fundamental é o enfrentamento à mentalidade e às práticas menoristas que ainda são extremamente comuns no sistema de Justiça. Mesmo com mais de 30 anos de vigência do ECA, ainda encontramos práticas cotidianas no judiciário e MP que não são condizentes com os princípios e normas trazidos pelo ECA, ainda não tratando crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em sua integralidade, ainda aplicando medidas punitivas como se fossem meramente protetivas ou de promoção de direitos, ainda retirando crianças de suas famílias com base em argumentos preconceituosos e descabidos etc.



**3) Especificamente sobre a Defensoria Pública, de que forma você visualiza o papel da DPESP na promoção e garantia das crianças e adolescentes?**

Mesmo dentro da Defensoria Pública ainda há muito a se avançar para que sejamos efetivamente uma instituição que atua na perspectiva do ECA, da CF e dos tratados internacionais sobre o tema. Precisamos urgentemente repensar a maneira que atendemos e defendemos crianças e adolescentes, encarando-os efetivamente como sujeitos de direitos, com autonomia e direitos e interesses próprios. É urgente que superemos a visão menorista de que a suposta defesa abstrata, realizada pelo MP, de interesses e direitos que seriam das crianças e adolescentes em casos concretos, seria suficiente, garantindo que toda criança e adolescente possa ter seu direito à defesa e acesso à justiça respeitado. Também é fundamental que a Defensoria aplique efetivamente o princípio da prioridade absoluta da criança e do adolescente em suas decisões institucionais, buscando garantir cada vez mais o acesso à justiça e direitos dessa população e buscando modificar a situação que vivemos atualmente.

## ENTREVISTA COM MILD0 FERREIRA



Formado em Serviço Social, Conselheiro Tutelar da Região Se, Ativista dos Movimentos Sociais pelo acesso ao Direito a Moradia e Coordenador da Comissão de Medida Socioeducativa da Cidade de São Paulo.



**1) No dia 13 de julho, celebrou-se o aniversário de 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Na sua opinião, o que pode e o que não pode ser comemorado nessa data?**

Podemos comemorar a grande mobilização da história do Estatuto da Criança e do Adolescentes e resistência em favor do Estatuto onde a Sociedade tem a cada passo compreendido que crianças e adolescentes são também detentores de direitos, desconstruindo aos poucos o olhar de pátrio poder, mas sim poder familiar, poder esse que tira o indivíduo como o ser que pertence a algo, mas sim um ser que todos devem proteger, conforme expressa o artigo 70. Não posso deixar que me posicionar quanto ao Executivo que é o detentor de Políticas Públicas para garantir os direitos, em especial direitos fundamentais previsto no Estatuto. É notório que no atual momento, o Executivo ao invés de ser garantidor, tem sido um dos maiores violadores de direitos, como por exemplo, notamos que há crescente acentuada de família em situação de rua, o que nos leva a pensar que o atual Projeto de Lei Pode Entrar, não coloca essas famílias como prioridade, sendo que são essas que estão em maior vulnerabilidade social e econômica, assim podemos prever como será daqui a 10 anos.

**2) O sistema de justiça possui um importante papel para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A partir da sua atuação, quais são os principais e atuais desafios com relação à garantia destes direitos no sistema de justiça brasileiro?**

O Sistema de Justiça tem passados por vários embates na questão da criança e Adolescentes, porém para avançar na causa teria que desburocratizar as próprias ações, assim agilizar a garantia do direitos, trazendo a tona a responsabilidade do Estado, em especial o Executivo. O que ocorre no atual momento são ações e recursos em todas as esferas, 1ª 2ª e STF, é quem perde com esse contexto é a criança, adolescente e suas famílias. Um dos caminhos que poderia avançar, ao invés de realizar o conhecidos TACs, pode-se realizar encontros formais envolvendo os três poderes, e através da mídia o cidadão conseguiria acompanhar o andamento das problemáticas coletivas existentes na cidade, tanto que se o cidadão que votou no indivíduo ele tem por direito acompanhar o desenvolvimento “que vou nomear de GT dos três Poderes”. Na tangente em que envolve o Conselho Tutelar, e importante fazermos a autocrítica, e formar os Conselheiros (as), assim ele passam a serem Órgão que zela pelos Direitos, conforme o artigo 131 e não Órgão que executa serviço de forma precarizada, ação essa que literalmente faz com que encubra as violações tornando atendimentos pontuais, não avançando na construção de Políticas Públicas.

**3) Especificamente sobre a Defensoria Pública, de que forma você visualiza o papel da DPESP na promoção e garantia das crianças e adolescentes?**

No tempo que atuo no Conselho Tutelar, noto que a defensoria tem construído um papel importante na Defesa e Garantia do Direito não somente ao indivíduo que está em vulnerabilidade financeira, mas também traz a tona o entendimento ao cidadão o qual é protagonista do seu Direito, tirando ele do necessitado, e sim do indivíduo que tem Direitos a serem alcançados. Na relação entre Conselho Tutelar e Defensoria Pública, poderia haver um diálogo mais acentuado, criando portas para ambas famílias que estão sendo assistidas, em alguns caso por ambos os órgãos, porém noto situações em que atendemos a mesma família, com violações de direitos complexos, é o maior violador e o Estado, gerando assim um cansaço na família, desencadeamento o abandono nas questões de seus próprios direitos.

## ENTREVISTA COM ISABELLA HENRIQUES



Diretora Executiva do Instituto Alana. Advogada. Doutoranda em Direitos das Relações Sociais – Direitos Difusos e Coletivos – pela PUC/SP. Mestra em Direito pela PUC/SP. Global Leader for Young Children pela World Forum Foundation. Líder Executiva em Primeira Infância pelo Center on the Developing Child da Harvard University. Conselheira do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (2018 – 2021).



**1) No dia 13 de julho, celebrou-se o aniversário de 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Na sua opinião, o que pode e o que não pode ser comemorado nessa data?**

O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei de máxima relevância para o país, que deve sempre ser lembrada e festejada. Foi criado no período de redemocratização do país, após as décadas de ditadura militar. A sua história começa com a participação de grande parte da sociedade civil, inclusive das próprias crianças e dos adolescentes, para a elaboração e aprovação do artigo 227 da Constituição Federal, que é o dispositivo constitucional que trata dos direitos de crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente corrobora esse dispositivo constitucional, alçando a criança e o adolescente a sujeitos de direitos, que devem ter seus direitos fundamentais garantidos com prioridade absoluta. Também reforça o fato de que crianças e adolescentes, por estarem vivenciando um período peculiar de desenvolvimento humano, necessitam de maior cuidado e atenção, cuja responsabilidade deve ser compartilhada entre famílias, sociedade e Estado.

Contudo, não há o que se comemorar no momento atual. O Brasil tem hoje por volta de 70 milhões de crianças e adolescentes de 0-19 anos, representando 33% da população total do país, sendo que, quase 20 milhões deles estão vivendo em situação de pobreza e extrema pobreza. As várias desigualdades sociais e econômicas existentes no país têm, cada vez mais, afetado enormemente as múltiplas infâncias e adolescências, notadamente as mais vulneráveis. Com a pandemia e a política de descaso no enfrentamento da crise sanitária pelo Governo Federal, a situação agravou-se sobremaneira.

Já temos dados alarmantes sobre a evasão escolar na pandemia e o aumento da insegurança alimentar na população infantil. Vale dizer que as crianças, apesar de não serem as mais afetadas diretamente pelo Covid-19, têm sido vítimas silenciosas de tudo o que estamos vivendo. Estão em lares de adultos que perderam suas rendas; várias ficaram órfãs e muitas estiveram afastadas das escolas, por falta de acesso ou com acesso precário à Internet, por um enorme período de tempo. Também é motivo de grande preocupação a escalada da violência doméstica somada à dificuldade de se denunciar os abusos durante esse período de isolamento social.

Temos, portanto, uma situação gravíssima, que demanda esforços e medidas urgentes, inclusive no tocante às decisões políticas e econômicas.

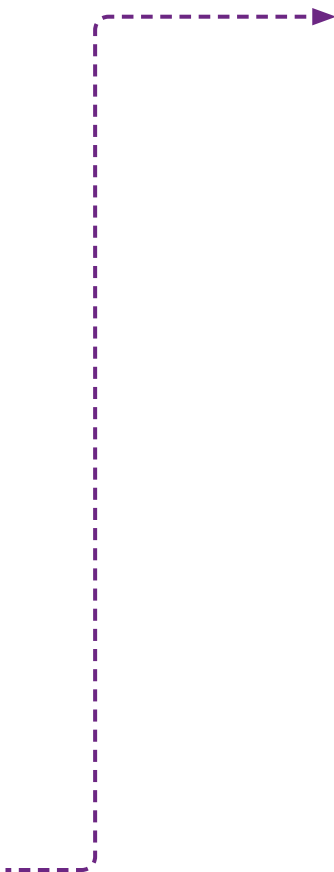
## **2) O sistema de justiça possui um importante papel para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A partir da sua atuação, quais são os principais e atuais desafios com relação à garantia destes direitos no sistema de justiça brasileiro?**

O sistema de justiça possui um papel muitíssimo importante para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no país, especialmente em uma situação como a atual em que há uma óbvia e patente violação de inúmeros direitos previstos não só no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas também na própria Constituição Federal, e na qual o Governo Federal protagoniza uma política de absoluto descaso com a vida e a saúde de toda a população, também de crianças e adolescentes, no país.

Nesse sentido, como exemplo de atuação relevante e necessária por parte da mais alta Corte do país, chamo atenção para o recente voto do Ministro Marco Aurélio Mello, que declarou o estado de coisas inconstitucional na condução das políticas públicas destinadas à garantia dos direitos à vida e à saúde durante a pandemia, nos autos da ADPF 822.

Outro exemplo de atuação indispensável, com amplo impacto no sistema de justiça, foi a realização do Pacto Nacional Pela Primeira Infância, liderado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que contou com a participação de diversas organizações que atuam na área, com o objetivo de fortalecer as instituições públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças, em especial na primeira infância.

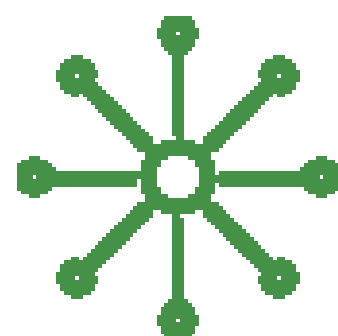
Assim, acredito que os grandes desafios estão relacionados à necessidade de o sistema de justiça estar atento para coibir retrocessos em relação a direitos conquistados e garantir a efetividade dos direitos que já fazem parte do arcabouço legal positivado, mas não encontram aplicação na ponta, para todas as crianças e todos os adolescentes no país.



### **3) Especificamente sobre a Defensoria Pública, de que forma você visualiza o papel da DPESP na promoção e garantia das crianças e adolescentes?**

As Defensorias Públicas são absolutamente relevantes para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, que são, na sua essência, vulneráveis nas diversas relações que travam no seu cotidiano. Especialmente, as crianças em situação de maior vulnerabilidade social e econômica. A DPESP, em especial, tem tido uma atuação muito robusta na área da infância e juventude, exercendo seu papel na promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com prioridade absoluta, que acredito, deve ser aplaudido e potencializado, inclusive com a possibilidade de abertura de algum canal de comunicação direta com as crianças e os adolescentes.

# 15 ESTATÍSTICAS DOS ATENDIMENTOS DE JULHO DE 2021

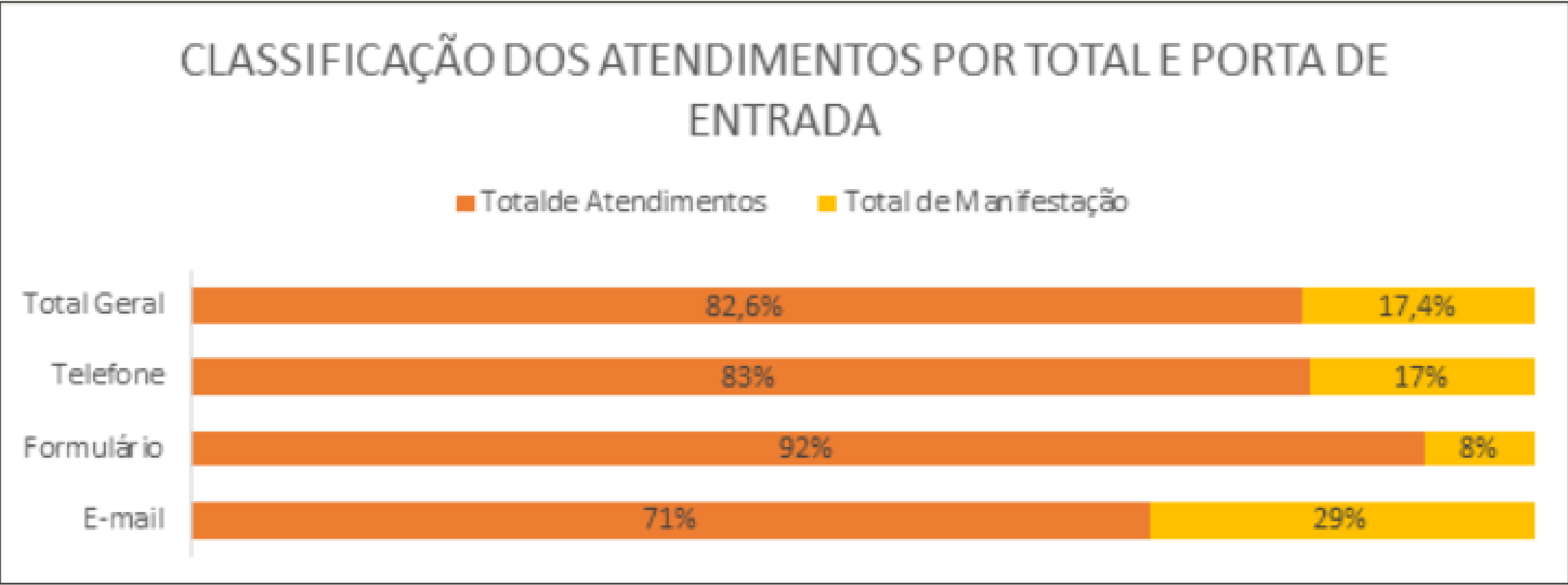


## I. Classificação Geral dos Atendimentos

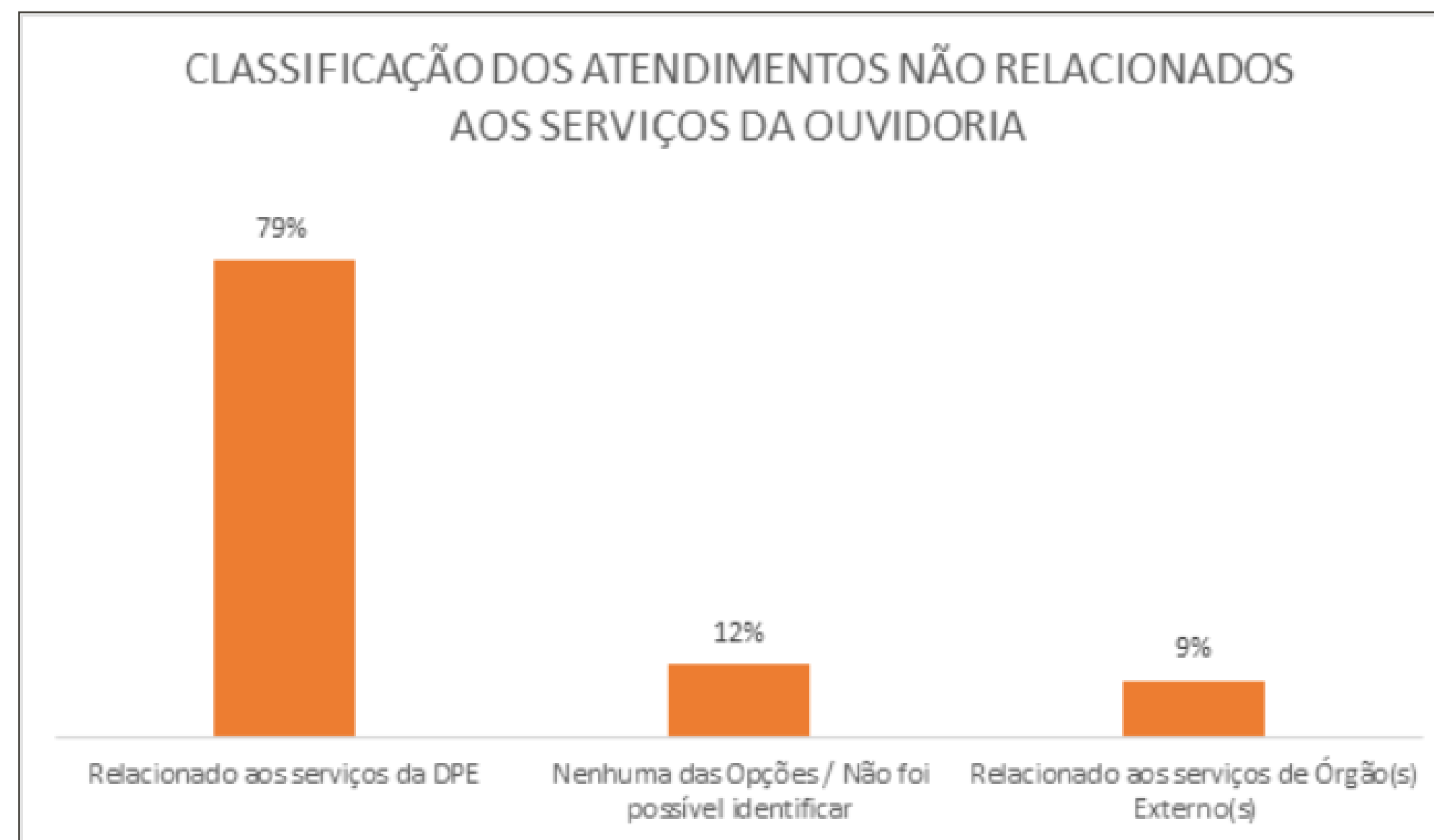
O mês de julho inicia o segundo semestre de 2021 e, também, iniciam-se novas etapas no fluxo de atendimento aos usuários(as). Neste mês, o formulário de manifestação foi atualizado, o e-mail ficou inoperante para manutenção e ajustes por algumas semanas e o atendimento telefônico entrou em regime especial, por conta de afastamentos temporários da equipe, por motivos diversos como férias, e para a elaboração de novos protocolos. Esse conjunto de mudanças impactou o atendimento com o objetivo de qualificar a entrada das manifestações e, por conseguinte, seu processamento e encaminhamento. Espera-se com isso, aumentar a celeridade na resolução dos casos.

Portanto, em julho, foram realizados 529 atendimentos, sendo observado o que temos visto nos meses anteriores, aproximadamente 20% deste total relacionado a manifestações, geralmente reclamação e, em maioria ampla, com 80%, os pedidos de informação. O gráfico abaixo representa essa ilustração por portas e no total geral.

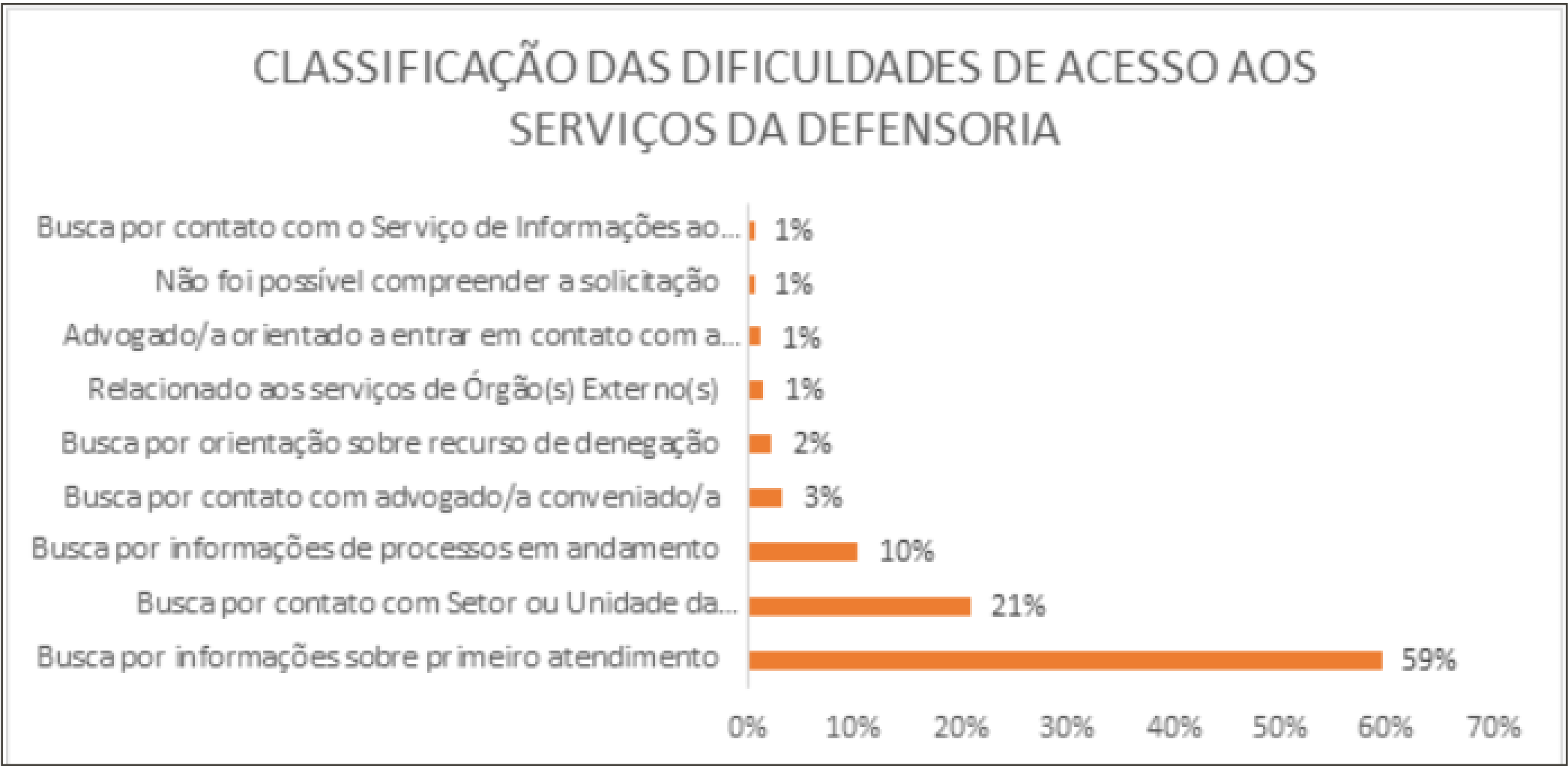
Como se pode observar, a maior parte das reclamações chegou através de e-mail, mas, por outro lado, pela especificidade como são registradas as manifestações, não se pode apreender os dados necessários para produção de análises mais precisas, como compreender o perfil do usuário, territórios e outras informações pertinentes. A porta formulário, por sua revisão, registrou o menor índice de manifestações, com 8%. Vejamos:



No período analisado, o principal motivo do contato com a Ouvidoria esteve relacionado a busca por informações dos serviços da Defensoria Pública, alcançando o percentual de 79% dos casos, conforme indicado no próximo gráfico:

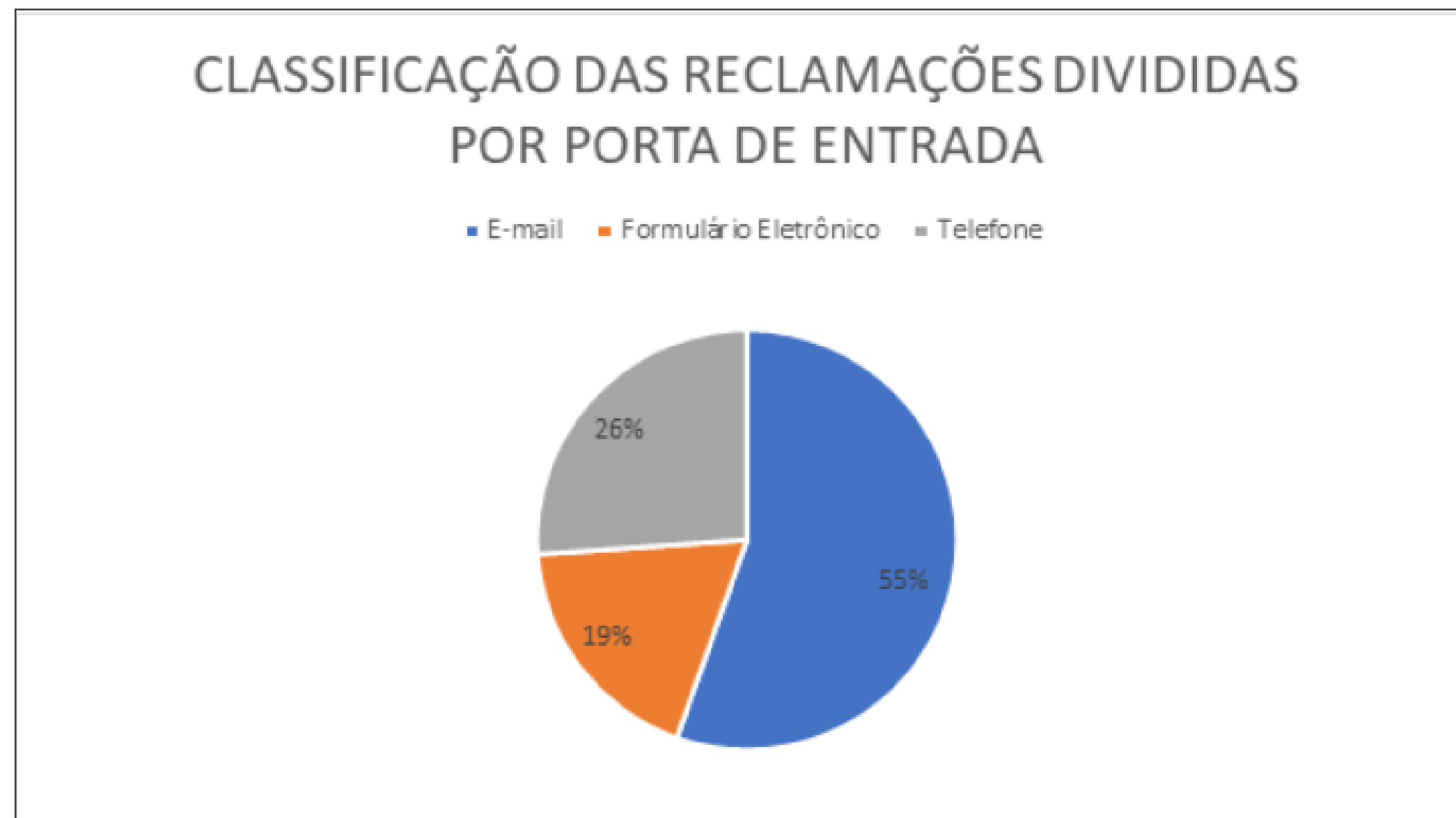


A análise realizada para compreender as informações mais procuradas pelo público retratado no gráfico anterior indica que parcela da população enfrenta dificuldades para identificar os meios de contato disponíveis, seja para agendar ou dar continuidade a um processo com Defensores/as Públicos/as e Advogados/as Conveniados/as ou mesmo em esclarecer quais são suas dúvidas, representado no “Nenhuma das opções/Não foi possível identificar”. Quando olhamos para as dificuldades de acesso, observamos que a busca por atendimento e contato com unidades representam as maiores dificuldades. Observe:



## II. Classificação do Processamento das Manifestações

Como apontado, e observado nos últimos meses, pouco mais de 17% de todos os atendimentos se processam como manifestação, geralmente como reclamações. No gráfico abaixo apresentamos as reclamações por porta de entrada em funcionamento:



III. Principais Assuntos Reclamados

Os assuntos reclamados permitem uma leitura mais qualificada da Ouvidoria-Geral sobre os temas principais e medidas e recomendações que devem ser elaboradas e adotadas para melhoria no atendimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. E, por este motivo, apresentamos os principais temas reclamados.

| Assunto                                        | %   |
|------------------------------------------------|-----|
| Advogado(a) Conveniado(a)                      | 29% |
| Busca por atendimento eletrônico ou telefônico | 22% |
| Atenção dada ao caso                           | 14% |
| Agendamento distante                           | 09% |
| Divergência com relação à condução do caso     | 05% |

Com relação ao mês anterior, “advogado conveniado” saltou de 19% para 30%. Além disso, “busca por atendimento telefônico ou eletrônico” se manteve no patamar do mês passado, deixando o primeiro lugar dos assuntos mais reclamados, indo para segundo.

O assunto “atenção dada ao caso” se manteve em terceiro, como no mês anterior, mas com uma ligeiro aumento, saltando de 11% para 14%. Já “agendamento distante”, houve uma ligeira queda, em 1% em relação ao mês anterior. E, por fim, “divergência com relação à condução do caso”, em quinto, também aumentou 1% no total de reclamações.

**Tabela 2. Classificação dos assuntos mais recorrentes por portas de entrada**

| Assunto - Porta E-mail                         | %   |
|------------------------------------------------|-----|
| Advogado/a Conveniado/a                        | 28% |
| Busca por atendimento eletrônico ou telefônico | 18% |
| Atenção dada ao caso                           | 14% |
| Assunto - Porta Telefone                       | %   |
| Busca por atendimento eletrônico ou telefônico | 38% |
| Advogado/a Conveniado/a                        | 25% |
| Atenção dada ao caso                           | 8%  |
| Assunto - Porta Formulário                     | %   |
| Advogado/a Conveniado/a                        | 41% |
| Busca por atendimento eletrônico ou telefônico | 24% |
| Atenção dada ao caso                           | 18% |

**Na porta e-mail,** os assuntos mais reclamados se mantiveram os mesmos se comparados ao mês anterior, entretanto, com aumento significativo para o assunto “advogado conveniado”, que saltou de 21% para 28%. O assunto “Busca por atendimento eletrônico ou telefônico” foi em sentido inverso e caiu de 18%, ante os 27% do mês anterior. Por fim, agendamento distante não configurava entre os três primeiros, se comparado ao mês anterior.

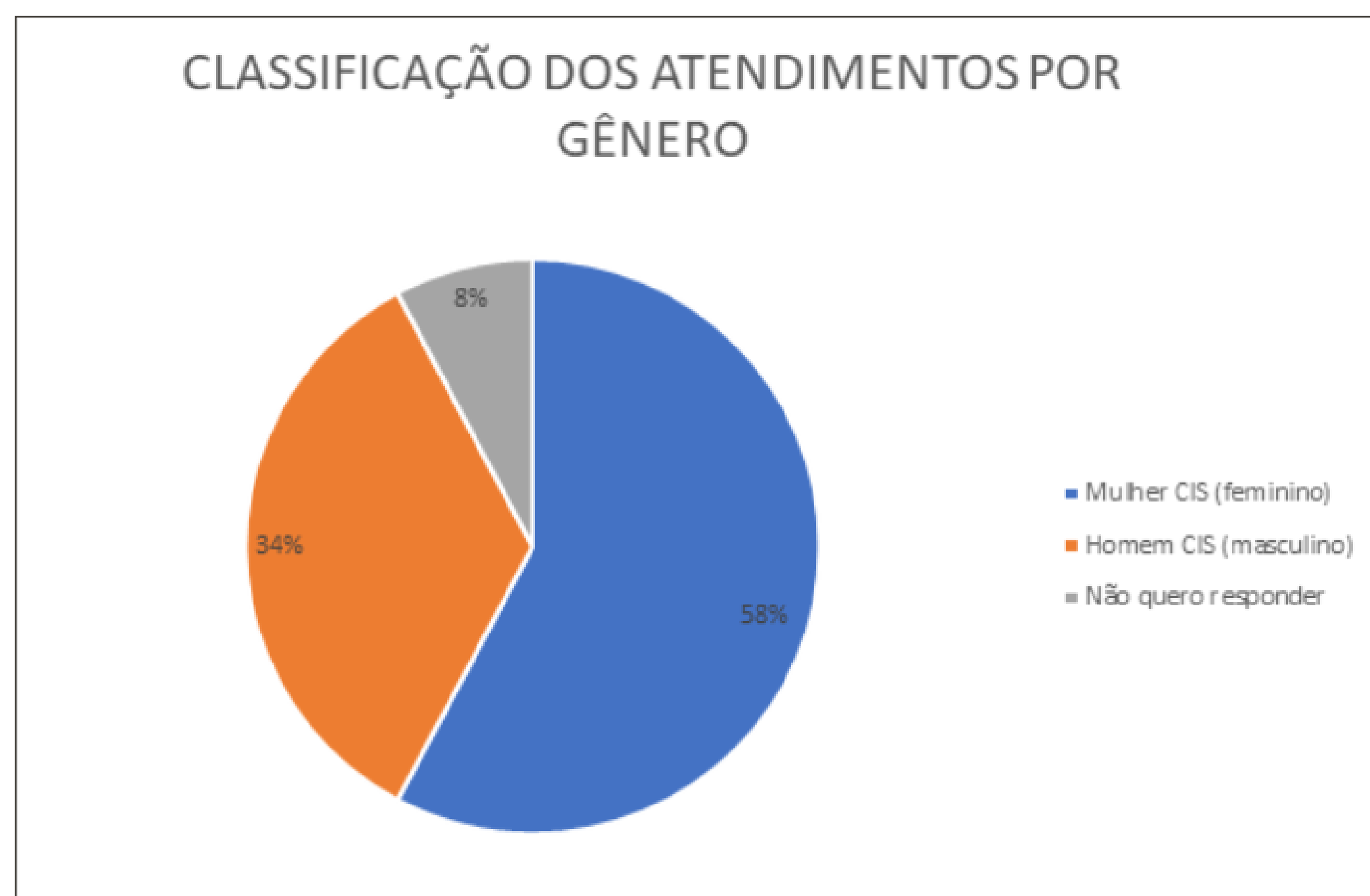
**Na porta telefone,** e acompanhando o quadro geral, o assunto “advogado conveniado” saltou para os principais motivos de reclamação. Em primeiro se manteve a busca por atendimento e, configurou entre os primeiros, o assunto “atenção dada ao caso”.

Por fim, a porta formulário não foi contabilizada no mês anterior, por isso, não é possível comparações. Entretanto, ganha destaque a quantidade de reclamações relacionadas aos conveniados, com 41% do total de reclamações, realizados por esta porta.

Por fim, observamos que, embora tenham eventualmente mudado suas posições nas portas, os três assuntos mais reclamados se fizeram os mesmos, inclusive, com percentuais diferentes, exceção a porta formulário, que concentrou metade das reclamações, aos advogados conveniados.

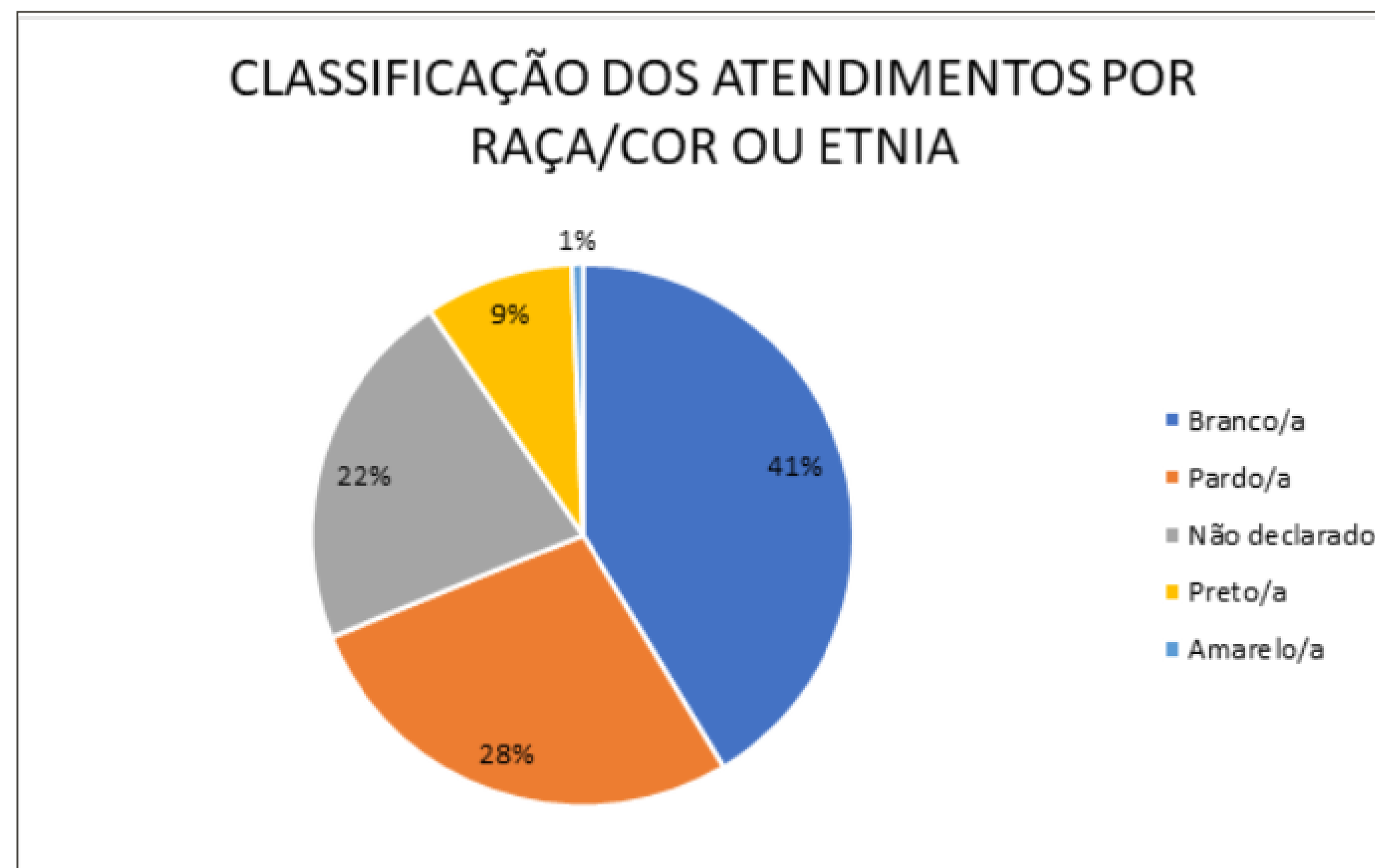
#### IV. Perfil do público

Com relação ao perfil do público, considerando aqueles que buscaram informações, obtivemos os seguintes dados, conforme gráfico abaixo:

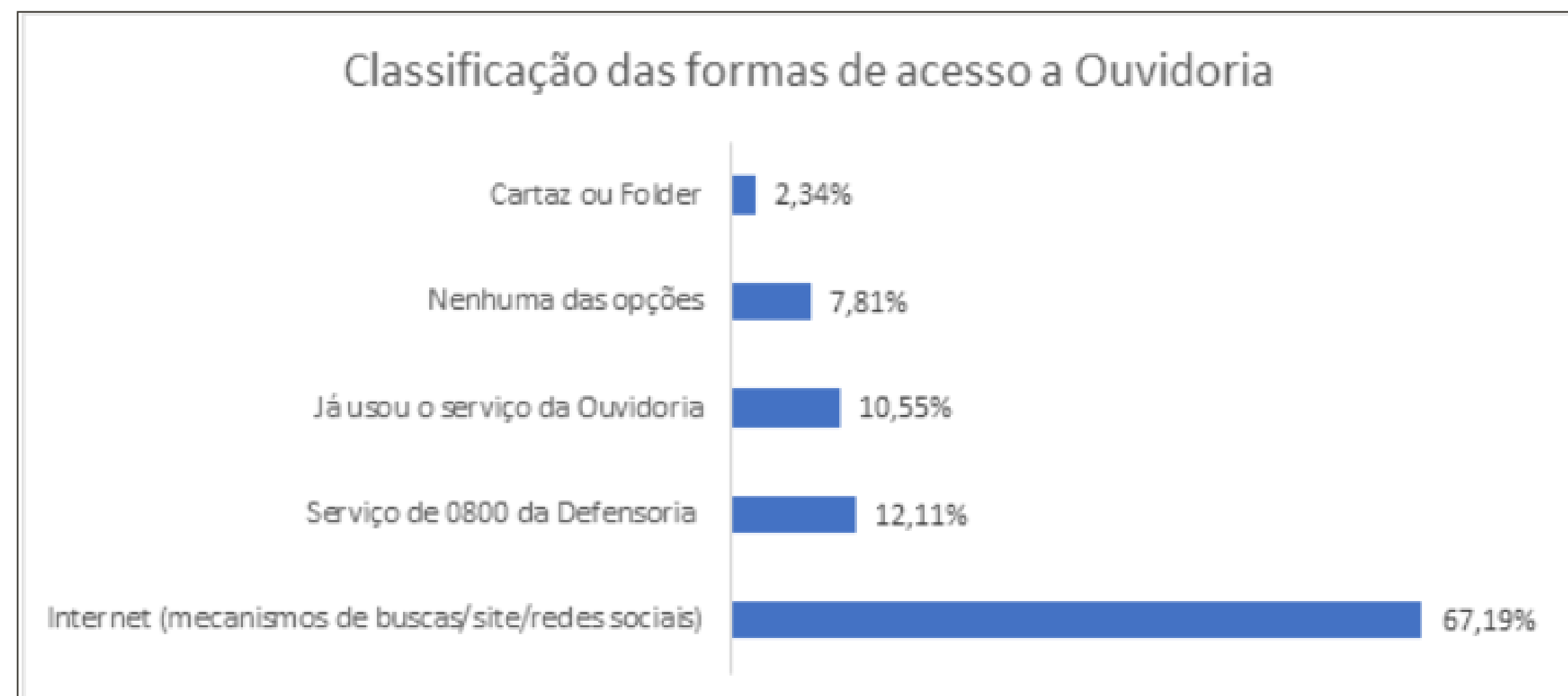


As mulheres cis são maioria, representando 56% das pessoas que procuram a Ouvidoria-Geral, seguida de 34% dos homens cis. Preferiram não responder 8% do total dos usuários.

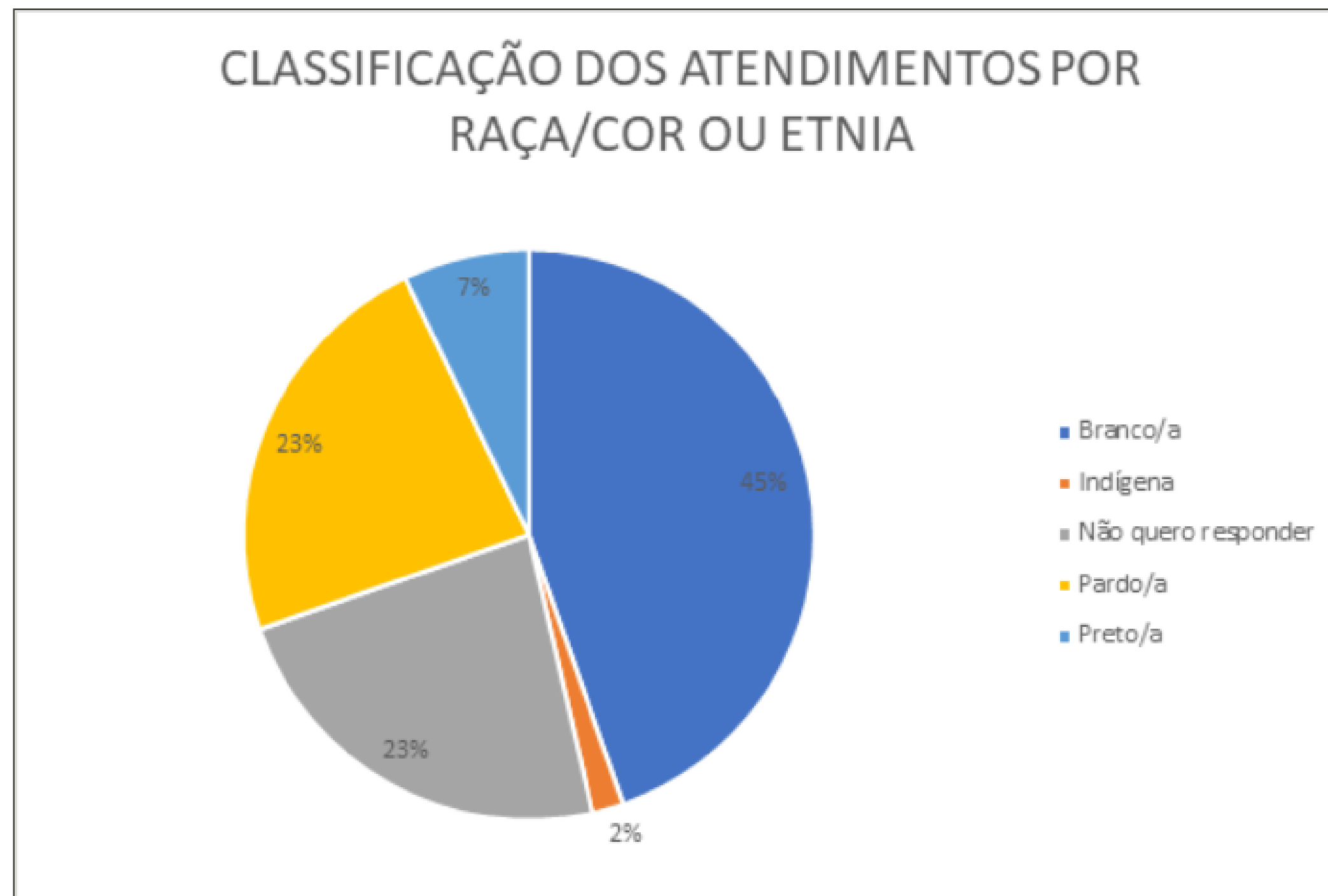
Quando a pergunta foi sobre cor/raça ou etnia, a maioria se autodeclarou branca, com 41% do total. Se auto-declaram negras, 36% das pessoas, sendo 9% destas autodeclaradas pretas. Aqueles que não quiseram declarar representam 21%, maior percentual na coleta mensal realizada no ano de 2021. Indígenas configuraram com 1%.



Quando interpelados/as a respeito de como souberam da Ouvidoria, 67% das respostas apontam para busca na internet como principal ferramenta de acesso à Ouvidoria.



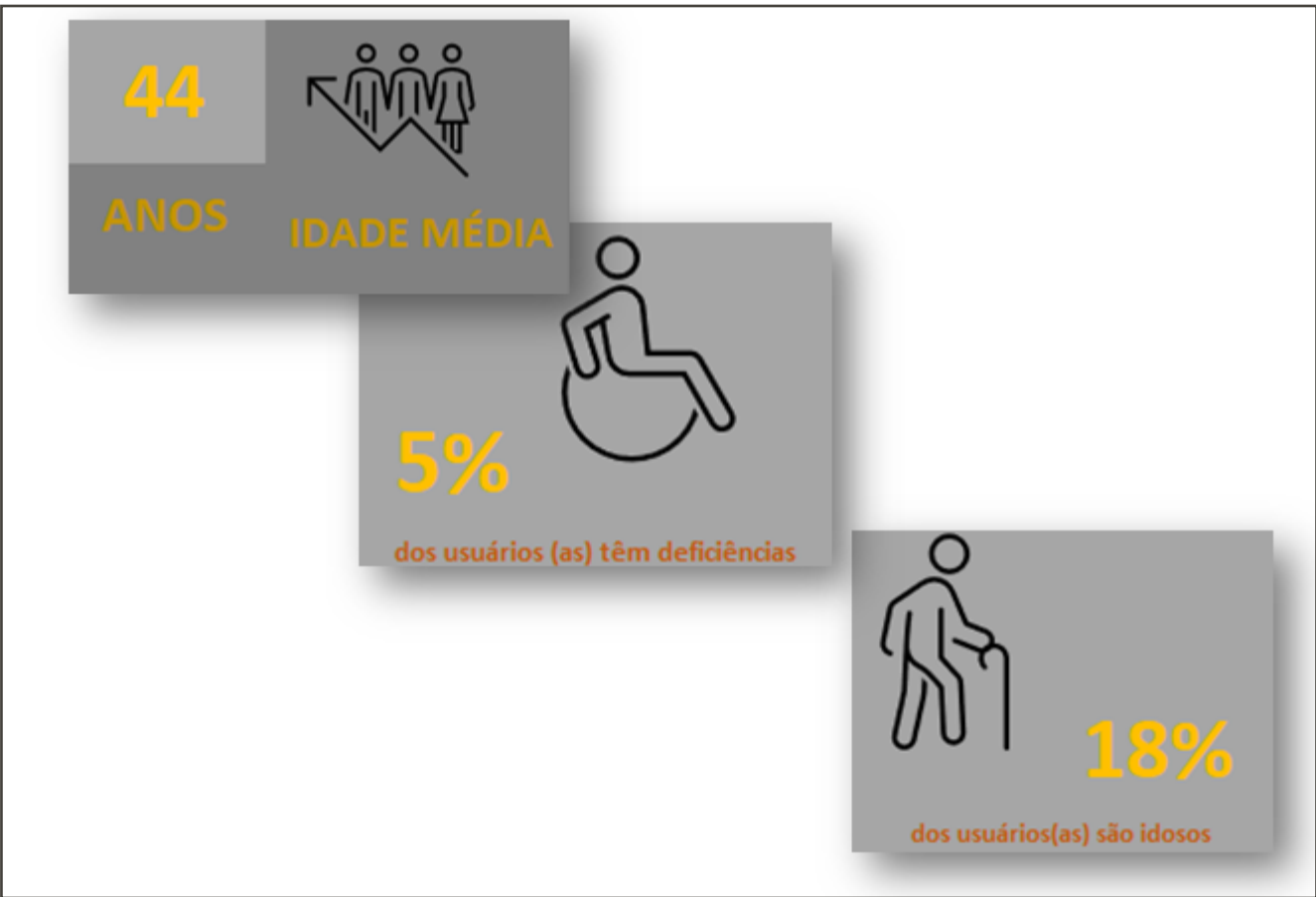
Com relação aos usuários que abriram manifestação na Ouvidoria Geral, os números são bastante aproximados. Por exemplo, em raça/cor ou etnia, as diferenças percentuais são pequenas, como é possível observar no gráfico abaixo.



Quando analisamos o gênero, observamos pequeno aumento no número de mulheres em relação as usuárias que solicitam informação. Esse número salta de 58% para 64%, conforme apresenta o gráfico abaixo:



Por fim, outros dados interessantes que analisamos sobre os usuários que abrem manifestação na Ouvidoria, são:



# Expediente

## OUIDORIA

|                             |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|
| OUVIDOR-GERAL               | Willian Fernandes             |
| ASSESSOR TÉCNICO            | Camila Marques                |
| ASSISTENTE TÉCNICO II       | Jabes Campos                  |
| ASSISTENTE TÉCNICA I        | Luisa Mozetic Plastino        |
| ASSISTENTE TÉCNICO I        | Adriano Alves dos Reis Santos |
| AGENTE DE DEFENSORIA        | Priscila Rodrigues            |
| OFICIALA DE DEFENSORIA      | Andrea Pires Pacheco          |
| OFICIALA DE DEFENSORIA      | Leticia Macedo                |
| OFICIALA DE DEFENSORIA      | Maria Cristina Salerno        |
| OFICIALA DE DEFENSORIA      | Renata Cestelli               |
| OFICIAL DE DEFENSORIA       | Renato Domingos Junior        |
| ESTAGIÁRIA DE COMUNICAÇÃO   | Cassilia de Carvalho Alves    |
| ESTAGIÁRIA DE COMUNICAÇÃO   | Stephanie Barreto             |
| ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | Caio dos Santos               |
| ESTAGIÁRIA DE DIREITO       | Bárbara Cotrim                |
| ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO  | Igor Diaz Ribeiro             |
| ESTAGIÁRIA DE ENSINO MÉDIO  | Yasmim Andrea Fracchia        |

## Boletim da Ouvidoria

|                                        |                                                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| TEXTOS                                 | Equipe da Ouvidoria                             |
| CONCEITO                               | Paula Monroy                                    |
| DIAGRAMAÇÃO                            | Cassilia de Carvalho Alves<br>Stephanie Barreto |
| e-mail: ouvidoria@defensoria.sp.def.br |                                                 |
| Telefone: (11) 3105-5799               |                                                 |
| <a href="#">Facebook</a>               |                                                 |
| <a href="#">Instagram</a>              |                                                 |
| <a href="#">Twitter</a>                |                                                 |

O Boletim da Ouvidoria é uma publicação mensal com os principais destaques sobre a atuação da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.